



APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 07 Votos  
Em 20.08.2018

Proc. n° 021/18  
Folha n° 161  
VISTO

SESSÃO ORDINÁRIA

## **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

*"Palácio Genesis Moreira da Silva"*

Estado de Rondônia

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER N° 13 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO n° 013/2018

#### RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação  
O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o **Projeto de Lei** n° 013/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)".

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

#### CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela Aprovação do **Projeto de Lei do Executivo n° 013/2018** de autoria do executivo Municipal.

É que tenho a manifestar.

**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador/Relator da CPJR



APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 07 Votos  
Em 20/08/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA

Proc. nº 021/18  
Folha nº 17  
VOTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### VOTO

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o **Projeto de Lei** nº 013/2018, que **“Projeto de Lei nº 013/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)”** em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Darcy Gomes da Silva, opino pela sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 07 de Agosto de 2018

*Maria Elieuz de Amorim Cardoso*

**MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO**

Vereadora/Presidenta da CPJR

*Darcy Gomes da Silva*

**DARCY GOMES DA SILVA**

Vereador/Relator da CPJR

*Antônio Edilson Custódio*

**ANTÔNIO EDILSON CUSTÓDIO**

Vereador/Membro da CPJR